



RELATÓRIO DE VIAGEM

DADOS DO BENEFICIÁRIO					
VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO: () AGENTE POLÍTICO () EFETIVO () CONTRATADO () COMISSIONADO					
BENEFICIÁRIO: <u>ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABRU</u>				MATRÍCULA:	
CARGO OU FUNÇÃO: <u>MOTORISTA</u>					
DADOS DA VIAGEM					
		HORÁRIO		CIDADE	
		SAÍDA	CHEGADA	ORIGEM	DESTINO
IDA	<u>02/02/25</u>	<u>13:00</u>	<u>05:00</u>	<u>JUAZEIRO DO NORTE</u>	<u>FORTALEZA-CE</u>
VOLTA	<u>01/02/25</u>	<u>09:00</u>	<u>19:00</u>	<u>FORTALEZA-CE</u>	<u>JUAZEIRO DO NORTE</u>
Nº DE DIÁRIAS:			VALOR TOTAL:		
JUSTIFICATIVA: <u>TRANSPORTE DE ADOLESCENTE, PARA UNIDADE SOCIOEDUCATIVO NA CIDADE DE FORTALEZA-CE, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL</u>					
ATIVIDADES REALIZADAS					
<u>TRANSPORTE DE CONSELHEIROS E ADOLESCENTE PARA UNIDADE SOCIOEDUCATIVO NA CIDADE DE FORTALEZA CEARÁ POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.</u>					
RESULTADOS OBTIDOS:					
<u>1. SATISFATORIO</u>					
RESUMO DS DESPESAS:					
<u>AUMENTAÇÃO</u> <u>HOSPEDAGEM</u>					
ATESTADO QUE A VIAGEM FOI REALIZADA CONFORME RELATÓRIO ACIMA					
Em: <u>13/02/25</u>	<u>Antonio Fábio Andrade de Abru</u> ASSINATURA DO SERVIDOR CPF: <u>[REDACTED]</u>			<u>[Signature]</u> ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO	

Isidoro Pereira de Sousa Lima
Secretaria da SEDEST
Data Nº. 215/2022



I CONSELHO TUTELAR
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
LEI FEDERAL 8.069/90-LEI MUNICIPAL 1.972/94

Rua São José, N° 620, Centro – CEP: 63010-032
Fone: (88) 3587-3349 / (88) 3199 – 0469/ (88) 9 8224-6158
E-mail: conselhotutelar01jncc@gmail.com

DECLARAÇÃO

Façamos saber a quem possa interessar, que o motorista **Antonio Fabio Andrade de Abreu**, portador do CPF nº [REDACTED] conduziu as Conselheiras Tutelares abaixo assinado, a cidade de Fortaleza- CE, no dia 02 a 04 de fevereiro de 2025.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Juazeiro do Norte – CE, 07 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Rosiane Ferraz Machado
Conselheira Tutelar
Portaria:0023/2024 – CT1/JN-CE

Dayane Batista da Silva
Conselheira Tutelar
Portaria: 0025/2024 – CT1/JN-CE